Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.901 DE, 16 DE MAIO DE 1996.

Dá denominação a Logradouro Público localizado no Bairro Vasquinho - Km 41 - Seropédica - 2º Distrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguaí,RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Travessa 6 (seis), que inicia na Rua Raimundo dos Santos e termina na Rua Antonio Adolfo Gouveia, localizado atrás da Escola Estadual Roberto Lira - Bairro Vasquinho - Km 41 2º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de maio de 1996.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO

Autor Ver. Darci dos Anjos Lopes

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo